SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAL Nº 244, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 11 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo Susep 15414.619179/2019-05

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nomeação do Sr. KUNIHIKO HOGASHI como diretor e representante-adjunto de TOKIO MARINE & NICHIDO FIRE INSURANCE CO. LTD.

Art. 2º Comunicar que, nos termos do §1º do Art. 15 da Resolução CNSP n. 330, de 2015, o representante-adjunto somente poderá entrar em relação com terceiros depois de ter arquivado, no registro público de empresas mercantis, o contrato social em que conste sua nomeação para o exercício daquela função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494053417867631

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524112** e o código CRC **77D43F50**.

Referência: Processo nº 15414.619179/2019-05 SEI nº 0524112

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO: SUSEP/DIR1/CGRAT Nº 450/2019
PROCESSO Nº: 15414.619179/2019-05
INTERESSADO: TOKIO MARINE & NICHIDO FIRE INSURANCE CO., LTD. (47741)

1. Estamos de acordo com o Despacho Eletrônico Susep/Dir1/Cgrat/Coar4 nº 18/2019, SEI nº 0547737.

2. Encaminhe-se os autos ao Apoio Administrativo da CGRAT para o obséquio de publicar a seguinte retificação:

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Susep nº 244, publicada no Diário Oficial da União nº 146, em 31 de julho de 2019, Seção 2, página 38, onde se lê: " Aprovar a nomeação do Sr. KUNIHIKO HOGASHI como diretor e representante-adjunto ..."; Leia-se: " Aprovar a nomeação do Sr. KUNIHIKO HIGASHI como diretor e representante-adjunto..."

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 03/10/2019, às 10:40, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494061469988509

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564271** e o código CRC **D70905B1**.